PORTARIA N.º 172/2017.

De 23 de maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, a Prorrogação de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médicos e perícias de 04/04/2017 à 08/09/2017, ao servidor Sr. **ALCIDES DA SILVA RUELA,** brasileiro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 318135 SSP/MT e do CPF sob o nº253.958.741-00, no cargo de **APOIO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MOTORISTA** , devidamente matriculada sob o nº.2319

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 04/04/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 23 de maio de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal